

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____ / 2024 – LEGISLATIVO

Concede o Título de Patrimônio Cultural Religioso Evangélico, de natureza Imaterial do Município de Santa Cruz do Capibaribe, ao Congresso da UMADESC (União das Mocidades da Assembleia de Deus em Santa Cruz do Capibaribe).

O Vereador, **JOSÉ SOARES CORREIA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido integrante como Patrimônio Cultural Religioso Evangélico, de natureza Imaterial do Município de Santa Cruz do Capibaribe o Congresso da UMADESC (União das Mocidades da Assembleia de Deus em Santa Cruz do Capibaribe).

Parágrafo Único – Intende-se por patrimônio imaterial tomadas individualmente ou em conjunto todos os portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira em conformidade com o artigo 216 da constituição federal.

Art. 2º - Compete ao poder executivo municipal adotar todas as medidas cabíveis, para o devido registro do bem cultural que trata esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2024

JOSÉ SOARES CORREIA
Irmão Soares
Vereador Autor - PSD

JUSTIFICATIVA

A Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pernambuco, filial em Santa Cruz do Capibaribe, sob a liderança do Pastor Presidente Ailton José Alves, tendo como o Pastor local: Pr. André Alencar, realiza anualmente o evento intitulado UMADESC (União das Mocidades da Assembleia de Deus em Santa Cruz do Capibaribe), iniciado no ano de 2007, durante a gestão do Pr. Amaro Berto, o congresso da UMADESC, que teve suas edições iniciais (2ª até a 13ª), realizadas no Cabana Club, tornou-se um dos principais eventos de nossa cidade.

Visando a exposição da Palavra de Deus e o incentivo ao louvor e adoração ao Senhor Jesus, este evento chega já a atender quase 10 mil pessoas por noite, durante o evento. Atualmente ocorre no estacionamento do Moda Center e no período de carnaval oferece a população Santa-cruzense (evangélicos ou não evangélicos) a opção de estar em família, adorando a Deus. Este ano será realizada a 18ª edição do evento.

Anualmente centenas de vidas aceitam a Cristo como Salvador, sendo muitas desta libertadas do alcoolismo, das drogas e etc...

Destaca-se o apoio dos órgãos públicos, prefeitura e câmara de vereadores, no incentivo prestado a sua realização todos os anos.

Igreja Evangélica Assembleia de Deus, localizada na Rua Francisco Antônio Aragão, 274 – São Cristovão, CEP. 55194-085, CNPJ 10.632.404/0068-69, Santa Cruz do Capibaribe, Email: andre.alencar@ieadpe.org.br.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2024

José Soares Correia
Irmão Soares
Vereador Autor - PSD